República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 08 de Março de 2017.

INDICAÇÃO Nº 249/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de fazer a **Aquisição de um Equipamento denominado de "Beach Cleaner",** é um equipamento capaz de recolher palitos, tampinhas de garrafas, pontas de cigarro, entre outros micro resíduos até 20 cm abaixo da areia fofa, auxiliando assim na limpeza de nossa praia.

Justificativa: A aquisição deste equipamento ajudará no processo de limpeza da nossa praia, já que tal implemento é capaz de recolher resíduos que se encontram enterrados na areia fofa, não somente aos que estão visíveis, facilitando a limpeza e conservação ambiental da praia.

Cordialmente,

FERNANDA MELO
VEREADORA

FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

ESAÚ BAYER
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão de 09/03/2017

APROVADO
Em única Votação
09/03/2017
Presidente Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br